



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício nº 96/2026

Iturama-MG, 14 de abril de 2026



Excelentíssimo Senhor,
Vereador Sinomar Barbosa de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG.

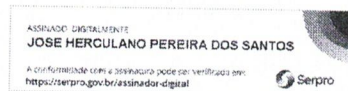
Assunto: Segue Projeto de Lei n.º 64 /2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o projeto de Lei Ordinária que **“Autoriza o Poder Executivo efetuar repasses voluntários de recursos financeiros a Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Tiradentes e dá outras providências”**.

Desde já, agradeço a atenção e renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - ITURAMA - MG
14/04/2026 15:09:00H14



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM N.º 123/2026

Iturama/MG, 14 de abril de 2026.

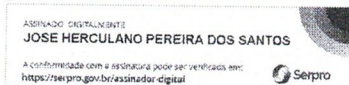
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo efetuar repasses voluntários de recursos financeiros a Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Tiradentes e dá outras providências**".

Como é de conhecimento, a entidade que será beneficiada pelo Projeto de Lei ora apresentado, presta relevantes serviços no nosso Município, sendo justo, portanto, o incentivo do Poder Público através de repasses voluntários de recursos financeiros.

Além disso, os recursos repassados a essa entidade serão fiscalizados pelo órgão competente, através de prestação de contas dos recursos recebidos e observados se compatibilizam com a finalidade a que foram destinados, visando preservar o erário quanto à má utilização e a qualidade dos serviços que serão prestados à população.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI N.º 64 DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo efetuar repasses voluntários de recursos financeiros a Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Tiradentes e dá outras providências."

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama -MG decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasses voluntários de recursos financeiros, no exercício de 2026, à entidade adiante discriminada, nos valores especificados:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Tiradentes	20.055.828/0001-54	72.000,00

Art. 2º O repasse da subvenção será dividido em 09 (nove) parcelas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com início de pagamento em abril de 2026.

Art. 3º O repasse dos recursos financeiros observará o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º A prestação de contas observará os prazos, normas de elaboração constante do instrumento de parceria e do plano de trabalho e outras regras previstas na legislação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02-Poder Executivo
19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0017.2.0052 - BLOCO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ASST.SOCIAL PARA TODOS
Elemento da Despesa: 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
(Ficha 541)



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

Art. 6º Fica autorizada a abertura de crédito(s) suplementar(es) no orçamento do Município para fazer face às despesas para o exercício de 2026, na(s) seguinte(s) dotação(ões) e fonte(s):

02-Poder Executivo

19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0017.2.0052 - BLOCO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ASST.SOCIAL PARA TODOS

Elemento da Despesa: 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....**RS.72.000,00**

(Ficha 541)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

Art. 7º Para abertura dos créditos de que trata o artigo 6º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto tendo como origem os recursos provenientes de anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02-Poder Executivo

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0036.2.0074 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... **RS 3.000,00**

(Ficha 33)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0036.2.0074 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... **RS 2.000,00**

(Ficha 34)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01- SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0028.2.0080 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... **RS 1.500,00**

(Ficha 41)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



02-Poder Executivo

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02- CONVÊNIOS

02.0062.0029.2.0091 – GESTÃO DE CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM O PODER JUDICIÁRIO

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... **R\$ 6.200,00** (Ficha 92)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02- CONVÊNIOS

06.181.0029 2.0093 – CONVÊNIOS COM A POLICIA MILITAR

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... **R\$ 2.000,00** (Ficha 97)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02- CONVÊNIOS

06.181.0029 2.0094 – CONVÊNIOS COM A POLICIA MILITAR RODOVIARIA

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... **R\$ 5.000,00** (Ficha 100)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02- CONVÊNIOS

06.181.0029 2.0094 – CONVÊNIOS COM A POLICIA MILITAR RODOVIARIA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... **R\$ 2.400,00** (Ficha 101)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02- CONVÊNIOS

06.183.0029 2.0097 – GESTÃO DO PROERD –PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA

Elemento da Despesa: 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais Artísticas Científicas Desportivas e Outras **R\$ 5.000,00**

(Ficha 114)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

07- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



03- ENSINO INFANTIL

12.365.0015 2.0043 – GESTÃO DE CRECHE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física..... **RS 1.500,00**

(Ficha 158)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

07- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -EJA

12.306.0010 2.0017– GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA ENSINO MEDIO –
NUTRINDO O CONHECIMENTO

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... **RS 10.500,00**

(Ficha 195)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

07- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12.306.0010 2.0018 – GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR - EJA ENS.FUNDAMENTAL
– NUTRINDO O CONHECIMENTO

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **RS2.500,00**

(Ficha 196)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

04.122.0022 2.0061 – GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00.00 –Diarias – Pessoal Civil **RS1.400,00**

(Ficha 407)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

04.122.0022 2.0061 – GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **RS2.000,00**

(Ficha 408)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

04.122.0022 2.0061 – GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
..... **RS1.000,00**

(Ficha 410)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



02-Poder Executivo

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01- SECRETARIA DE ESPORTE

04.122.0021 2.0060- GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE - REVIT. ESPAÇOS ESPORTIVOS

Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00.00 – Diária –Pessoal Civil **RS\$1.500,00**
(Ficha 416)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01- SECRETARIA DE ESPORTE

04.122.0021 2.0060- GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE - REVIT. ESPAÇOS ESPORTIVOS

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **RS\$1.500,00**
(Ficha 417)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01- SECRETARIA DE ESPORTE

04.122.0021 2.0060- GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE - REVIT. ESPAÇOS ESPORTIVOS

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
..... **RS\$12.000,00**
(Ficha 419)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01- SECRETARIA DE ESPORTE

27.812.0020 2.0059- GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E DO LAZER – ESPORTE EDUCACIONAL

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física
..... **RS\$2.500,00**
(Ficha 430)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

14- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

01- SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0028 2.0079- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil **RS\$1.500,00**
(Ficha 439)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



02-Poder Executivo

14- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

01- SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0028 2.0079- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... **RS1.500,00**
(Ficha 440)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

19- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0016 2.0050- GESTÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **RS4.500,00**
(Ficha 517)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

02-Poder Executivo

19- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

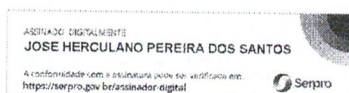
08.122.0016 2.0050- GESTÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
..... **RS1.000,00**
(Ficha 519)

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 14 de abril de 2026.



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal